

NOTÍCIAS

312 | Janeiro 2025 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico



Índice

- Discriminação nos apoios à Língua Azul
- Calendário dos Conselhos Regionais
- CAP quer Estado a pagar juros
- Registo de embalagens
- Tabelas salariais 2025
- Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação
- Governo nomeia 4 vice-presidentes para CCDR
- Declaração de Galinhas Poedeiras
- 12º Colóquio Nacional do Milho
- Febre Aftosa detetada na Alemanha
- Jorge Rita prepara último mandato
- Portugal Sou Eu | Vinho Castelo de Rei é ouro no MUNDUS VINI Summer Tasting2024

& dito & escrito

“Chegou o momento de agir. A Bússola para a Competitividade transforma as excelentes recomendações do relatório Draghi num roteiro. Temos um plano e temos vontade política. Agora precisamos de agir com rapidez e com unidade.”

Ursula von der Leyen
Presidente da Comissão Europeia
Conferência de imprensa, 29/01/2025

“Está nas mãos do Governo demonstrar a ambição que tem para o país.”

Álvaro Mendonça e Moura
Presidente da CAP
Editorial Revista do Agricultor nº295

“A ambição é a força vital de uma grande nação e, neste momento, a nossa nação é mais ambiciosa do que qualquer outra.”

Donald Trump
47º Presidente dos EUA
Tomada de posse, 20/01/2025

“Não há vencedores numa guerra comercial.”

Ding Xuexiang
Vice-primeiro-ministro da China
55º Fórum Económico Mundial, Davos, 2025

“Acordo [UE-Mercosul] vai impor regras, objetivos, uma monitorização, que é necessária. Tem cláusulas para os direitos sociais, cláusulas de salvaguarda e também quotas e limites. Para Portugal considero que era muito positivo.”

José Manuel Fernandes
Ministro da Agricultura
Eco, 26/01/2025

A CAP organizou no dia 28 de janeiro uma sessão (online) dedicada ao impacto na agricultura portuguesa do Acordo de Parceria assinado entre a União Europeia e o Mercosul.

Após mais de 25 anos de negociações, a presidente da Comissão Europeia, surpreendeu o mundo em dezembro de 2024 com o anúncio da conclusão de um Acordo de Parceria com os países do Mercosul, representados ao mais alto nível pelos presidentes da Argentina, Brasil Paraguai e Uruguai. Considerado o maior acordo comercial do mundo e anunciado como equilibrado e mutuamente vantajoso para países com “vocação histórica para o entendimento”, o Acordo surge num momento particularmente sensível da política geoestratégica mundial. Ambos os blocos económicos procuram diversificar as suas rotas comerciais e fortalecer alianças que salvaguardem a sua independência de países politicamente instáveis, tanto a ocidente como a oriente, bem como de economias assumidamente protecionistas ou com projectos expansionistas de longo prazo.

Num contributo para ajudar a entender e a desmistificar argumentos, a CAP convidou oradores diretamente envolvidos nas negociações, de ambos os lados do Atlântico: Luis Carazo-Jimenez, Chefe da Unidade G.2 Américas da DG Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia, os Adidos Agrícolas do Brasil e da Argentina junto da UE, Glauco Bertoldo e Gastón Funes, respetivamente, e Luís Souto Barreiros, Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Gabinete de

Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura.

O webinar foi muito esclarecedor e sublinhamos algumas das conclusões partilhadas por todos os intervenientes. Em primeiro lugar, qualquer acordo é uma partilha de ganhos e perdas, negociado para ser o mais equilibrado e interessante possível para as partes; em segundo, destacar que todos os acordos comerciais integrados pela União Europeia têm sempre tido resultados económicos muito positivos.

Confirma-se também o excesso de desinformação a circular e que a oposição ao Acordo tem, sobretudo, razões de ordem política que o ultrapassam, como prova a comparação entre tarifas, valores e quantidades de produtos agrícolas exportados e importados entre os Estados da Europa e a América do Sul.

Os especialistas destacaram também a particularidade das relações históricas entre a Europa e estes países da América Latina, inclusive pelas relações de migração e consequente semelhança nas culturas agrícolas produzidas, ainda que se desenvolvam em climas muito diferentes.

Luis Carazo-Jimenez, da DG Agricultura – Américas, confirmou que “sem bola de cristal” é difícil saber quando poderá ser implementado, mas na melhor das hipóteses “diria que em dois anos”. Propaganda negativa à parte, é um Acordo “globalmente muito positivo e equilibrado para os produtores agroalimentares europeus”, concluiu.

SALÁRIOS AGRÍCOLAS 2025

A Confederação recebeu Joaquim Venâncio, o presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins (SETAAB) para, em conjunto,

subscreverem o Acordo de Atualização Salarial a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025. Conforme Contrato Coletivo de Trabalho foram atualizadas as remunerações Mensais, Horárias e Diárias, começando no valor do salário mínimo (nível 5) instituído para 2025 para o território continental, que se situa nos 870,00 euros. (Consulte as Tabelas na página 2)

CONSELHOS CONSULTIVOS REGIONAIS 2025

A Confederação agendou os oito Conselhos Consultivos Regionais que pretende realizar este ano. A ronda começou no dia 24 de janeiro com o encontro do Conselho Consultivo do Ribatejo, nas instalações do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, em Coruche.

Conheça o Calendário na página 3.

DISCRIMINAÇÃO NOS APOIOS À LÍNGUA AZUL

Em carta ao ministro da Agricultura, CAP denuncia como inaceitável e discriminatória a abrangência dos apoios aos criadores afetados pelo surto da Língua Azul.

A publicação do Despacho n.º 1219-C/2025, de 27 de janeiro, que exclui do acesso à medida de “reposição do potencial produtivo” a maioria dos produtores afetados pelo surto da doença da

Língua Azul, levou a Confederação a formalizar as suas exigências através de carta endereçada ao ministro da Agricultura. Na mensagem enviada a José Manuel Fernandes, a CAP denuncia como “inaceitável e discriminatória” a reduzida abrangência dos apoios concedidos perante uma epidemia que dizimou dezenas de milhares de animais de norte a sul do país, os quais não consideram todos os afetados na totalidade da extensão das suas perdas. O critério de elegibilidade para os apoios de 30% de perdas do stock animal é altamente penalizador, além de que não contabiliza as

perdas sofridas com abortos (que é muito prevalente nesta doença) ou com animais nascidos mas não sobreviventes. “Ao reconhecer que estamos perante uma epidemia com resultados catastróficos, o Ministério não pode impor critérios que excluam a larga maioria de produtores” dos apoios a receber que “têm de ser transversais e incluir todos”, sublinha o presidente da CAP. “Quem não receber apoios ver-se-á em situação de enorme dificuldade e muito dificilmente conseguirá voltar ao mercado. Estas ajudas, desta forma, distorcem a

concorrência e criam uma situação de enorme injustiça e desigualdade no setor” insiste Álvaro Mendonça e Moura. Há meses que a CAP alertou o Governo para agir com justiça e abrangência nas medidas de apoio aos produtores afetados, particularmente na definição de critérios de elegibilidade que contemplem todos os produtores, assegurando também que não são prejudicados nas ajudas do PEPAC, a par da celeridade em garantir vacinas contra serotipos 1, 3, 4 e 8 deste vírus para todos os animais.



CAP e Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins (SETAAB) reuniram a 7 de janeiro na sede da CAP para acordarem a atualização salarial do sector. O Acordo foi subscrito pelos responsáveis das duas organizações: Joaquim Venâncio, presidente do SETAAB; e Álvaro Mendonça e Moura e Luís Mira, presidente e secretário-geral da Confederação, respetivamente, com o apoio

jurídico de Cristina Morais. Os valores têm aplicação a partir de 1 de janeiro e são os que constam das Tabelas que se publicam em seguida (Remunerações Mensais, Horárias e Diárias), começando nos 870 euros, salário mínimo instituído para o território continental. Em 2025 o subsídio de refeição sobe para 5,00 €/dia, o valor do quilómetro mantém-se em 0,40€ e as diuturnidades mantêm-se em 9,25€/cada.

TABELAS SAZONAIS

REMUNERAÇÃO MÍNIMA DIÁRIA (Euros)

CATEGORIAS	Valor DIA	Proporcional FÉRIAS	Proporcional Subsídio FÉRIAS	Proporcional Subsídio NATAL	TOTAL
Nível 3	50,94	2,53	2,53	2,53	58,55
Nível 4	45,50	2,41	2,41	2,41	52,73
Nível 5	41,91	2,38	2,38	2,38	49,06

REMUNERAÇÃO MÍNIMA HORÁRIA (Euros)

CATEGORIAS	Valor DIA	Proporcional FÉRIAS	Proporcional Subsídio FÉRIAS	Proporcional Subsídio NATAL	TOTAL
Nível 3	6,37	0,32	0,32	0,32	7,32
Nível 4	5,69	0,30	0,30	0,30	6,59
Nível 5	5,24	0,30	0,30	0,30	6,13

ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E TABELA DE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS (Euros)

NÍVEIS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	REMUNERAÇÕES MÍNIMAS MENSAIS
1	Técnico(a) Superior	1 027,00
2	Técnico(a) de Produção Agropecuária Técnico(a) de Máquinas Florestais Técnico(a) Vitivinícola Técnico(a) de Recursos Florestais e Ambientais Técnico(a) de Jardinagem e Espaços Verdes Técnico(a) de Gestão Equina Técnico(a) de Qualidade Técnico(a) Administrativo(a) Técnico(a) de Manutenção Encarregado(a) de Exploração	973,00
3	Adegaireiro(a) Encarregado(a) de Armazém Operador(a) Agrícola Operador(a) Florestal Operador(a) Pecuário(a) Operador(a) Apícola Operador(a) de Rega Operador(a) de Jardinagem e Espaços Verdes Operador(a) de Máquinas Agrícolas Aplicador(a) de Produtos Fitofarmacêuticos e de Adubos Motoserrista Assistente Administrativo(a) Tratador(a) / Desbastador(a) de Equinos Tratador(a) de Animais em Cativeiro Pastor(a)	925,00
4	Rececionista Telefonista Operador(a) de Armazém Vendedor(a) Motorista	880,00
5	Calibrador(a) de Ovos Trabalhador(a) Agrícola Trabalhador(a) Avícola Trabalhador(a) de Limpeza Jardineiro(a) Ajudante de Armazém Estagiário(a)	870,00

Nota: O texto do Acordo foi enviado para publicação no Boletim de Trabalho e Emprego.



Os produtores e fornecedores de embalagens estão obrigados a comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) até 31 de março, as Declarações Anuais sobre tipo e quantidade de materiais colocados no mercado e qual o sistema de gestão de resíduos usado. O Decreto-Lei nº159-D/2017 unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor – Unilex. De acordo com o diploma, “os produtores de produtos, bem como os embaladores, e os fornecedores de embalagens de serviço no que respeita ao fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens”

estão obrigados a comunicar à APA, o tipo e a quantidade de produtos ou o material e quantidade de embalagens colocados no mercado nacional, e o sistema de gestão por que optaram em relação a cada tipo de resíduo, nomeadamente:

- Embalagens
- Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
- Óleos lubrificantes
- Pilhas e Acumuladores/Baterias
- Pneus
- Veículos

As Declarações Anuais (correção e estimativa) respeitantes aos produtos enquadrados pelo diploma têm de ser submetidas no Sistema

Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) até 31 de março de 2025. A CAP chama a atenção para a obrigatoriedade de entrega até essa data não apenas desta Declaração (destinada às embalagens colocadas no mercado pelas adegas, lagares, centrais fruteiras, etc.), mas também MIRR - Mapa Integrado de Registo de Resíduos (que abrange os agricultores que usaram produtos fitofarmacêuticos).

MAIS INFORMAÇÃO:

<https://apambiente.pt/residuos/registo-de-produtores-de-produtos>

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária tem confirmado o aparecimento de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP). O primeiro caso surgiu numa exploração de galinhas poedeiras em Sintra, e posteriormente a DGAV confirmou casos no concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e deles numa capoeira doméstica, na freguesia de Tomada e Salir do Porto, e o outro detetado em aves existentes no lago do Parque Urbano D. Carlos I. O controlo e erradicação, incluindo o abate dos

animais infetados e a limpeza das instalações foram medidas imediatas, para além da restrição da movimentação e do aumento da vigilância sobre as explorações com aves existentes nas zonas de restrição, num raio de até 10 km em redor do foco detetado na capoeira doméstica. Perante a circulação persistente do vírus da GAAP, a DGAV reforça o apelo aos detentores de aves para que cumpram com rigor as medidas de controlo da doença. O confinamento de todas as aves é a medida mais eficaz para evitar contactos

entre aves domésticas e aves selvagens, sendo essencial para prevenir novos focos de doença. O mesmo se aplica ao cumprimento de medidas de biossegurança e de boas práticas de produção avícola reforçando os procedimentos de higiene de instalações, equipamentos e materiais, e aplicando o rigoroso controlo dos acessos aos estabelecimentos onde são mantidas as aves. Qualquer suspeita deve ser notificada de imediato, para permitir uma rápida e eficaz implementação das medidas de controlo da doença no terreno.

Composição do Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação



Com a primeira reunião agendada para 4 de fevereiro, a Comissão Europeia apresentou no fim de janeiro a composição do Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação-EBAF (*European Board on Agriculture and Food*).

As 30 organizações membro foram selecionadas pela Comissão Europeia sob o princípio do equilíbrio da representatividade de três categorias definidas como partes interessadas: comunidade agrícola, intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, e sociedade civil onde se incluem áreas como o ambiente e o clima, o bem-estar animal e questões dos consumidores.

A Comissão informa que “as organizações selecionadas demonstraram possuir as mais amplas competências e conhecimentos especializados em matéria de agricultura e alimentação a nível da União, bem como uma ampla representatividade geográfica nos Estados-Membros”.

Cada membro nomeará um representante de alto nível, isto é, que ocupe na sua organização o cargo de Presidente, Secretário-Geral, Diretor-Geral ou equivalente, o qual será responsável por assegurar que o seu representante apresente um elevado nível de conhecimentos especializados.

Nos 30 membros da Lista Final encontram-se **14 ONGs** (como, por exemplo: Greenpeace, ELO, BirdLife, Slow Food), **13 Associações Comerciais e Empresariais** (como por exemplo: COPA, COGECA, CropLife Europe, GEOPA, FEFAC), **1 Associação Profissional** (European Coordination Via Campesina (ECVC)), **1 Sindicato** (European Federation of Food, Agriculture and Tourism Trade Unions (EFFAT)), e **1 Outras Organizações** (Euromontana).

O Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação deve aconselhar a Comissão no domínio da agricultura e alimentação, contribuir para o trabalho sobre a Visão para o Futuro da Agricultura e Alimentação e para o acompanhamento do relatório do Diálogo Estratégico sobre o futuro da agricultura da UE. A primeira reunião está agendada para 4 de fevereiro sob a presidência do Comissário para a Agricultura e Alimentação, Christophe Hansen.

MAIS INFORMAÇÃO:

<https://ec.europa.eu/transparency/expert-groups-register/screen/expert-groups/consult?lang=en&groupID=3976>

Governo nomeia 4 vice-presidentes para CCDR

O Conselho de Ministros de 8 de janeiro aprovou os nomes de quatro (dos cinco) vice-presidentes para a área da agricultura nas CCDR Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, e Alentejo, tutelados pelo ministro da Agricultura. Em outubro de 2024, o XXIV Governo alterou o funcionamento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) determinado pelo anterior governo, o qual extinguiu as Direções Regionais de Agricultura entregando estes sectores à tutela do Ministério da Coesão.

Com a atribuição ao ministro da Agricultura dos poderes de superintendência e tutela na área da Agricultura e Pescas de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o sector aguardava a nomeação pelo ministro José Manuel Fernandes dos vice-presidentes.

Conforme comunicado do Conselho de Ministros, e ainda sem nome para o vice-presidente da CCDR Algarve, foram designados os seguintes governantes:

- Paulo Fernando de Sousa Ramalho - CCDR do Norte,
- Vasco António Mendonça Sequeira Estrela - CCDR do Centro,
- José Bernardo Nunes - CCDR de Lisboa e Vale do Tejo,
- Joaquim Roberto Pereira Grilo - CCDR do Alentejo.

CAP QUER ESTADO A PAGAR JUROS quando atrasa pagamento aos agricultores



A propósito da regularização de pagamentos atrasados, a CAP emitiu um comunicado onde afirma que “Estado português deve prever, para futuro, o pagamento de juros aos agricultores em caso de incumprimento no que respeita a pagamentos devidos. CAP formalizará esta exigência, através de carta ao Governo e ao Parlamento, para que esta medida seja adotada no mais curto prazo possível.”

Em 2023, o Estado português apenas pagou cerca de 30% do valor que era devido aos agricultores no âmbito dos pagamentos da PAC. Essa situação de incumprimento, por várias vezes denunciada pela Confederação ao longo de 2023 e de 2024, causou enormes prejuízos aos agricultores, forçando muitos a contraírem empréstimos bancários para fazerem face a necessidades financeiras prementes decorrentes de pagamentos em dívida.

Ou seja, os agricultores pagaram a fatura de um Estado que foi, manifestamente, incumpridor e desrespeitador das suas obrigações.

Finalmente regularizados, os pagamentos em atraso, o Estado português não pagou quaisquer juros por esta demora incompreensível e injustificada, ao contrário do que sucede com os cidadãos e empresas, sempre penalizados com juros por se atrasarem nos pagamentos devidos ao Estado.

Neste sentido, CAP exige que a situação não se repita e que o Estado cumpra as suas obrigações no âmbito da PAC, pagando aos agricultores a tempo e horas. Para corrigir esta situação de enorme iniquidade e injustiça a CAP formaliza a sua exigência através de carta ao Governo e ao Parlamento, para que consagre na lei o pagamento de juros aos agricultores sempre que o Estado incumpra pagamentos devidos.

CONSELHOS CONSULTIVOS REGIONAIS 2025

(Continuação da página 1)

Com o objetivo de partilhar informações com as Organizações suas filiadas em cada região, os Conselhos Consultivos Regionais contam com a presença do presidente, do secretário-geral e dos diretores locais da CAP, mas também com a participação do Departamento Técnico, seja em modo presencial ou online, para responder, de forma mais detalhada, a quaisquer questões específicas colocadas pelas Organizações de Agricultores.

Em todos os Conselhos a Confederação propõe uma ordem de trabalhos fixa, a que acrescenta os temas específicos propostos pelas Organizações de Agricultores locais.

1. Informações sobre PEPAC
2. Orçamento de Estado 2025
3. Conflito de Interesses na execução de fundos comunitários
4. Importância da participação no RICA
5. Apresentação da Medida – Redução da Carga Combustível
6. Participação na Rural Media
7. Comemoração dos 50 Anos da CAP
8. Questões Regionais colocadas pelas Organizações Filiadas

CALENDÁRIO:

- | | | |
|---|--|---|
| ✓ Conselho Ribatejo – Coruche
Observatório do Sobreiro e da Cortiça, 24 de janeiro, 10:00h | ✓ Conselho Alto Alentejo – Évora
CDAPEC (Centro de Desenvolvimento Agro-pecuário de Évora)
Rua Diana de Liz, 10 de fevereiro, 10:00h | ✓ Conselho Entre Douro e Minho – Guimarães
A aguardar confirmação do local, 24 de fevereiro, 10:00h |
| ✓ Conselho Algarve – Algoz
Frutalgoz, Caminho das Amoladeiras, nº 300, (estrada de Messines para Algoz), 30 de janeiro, 10:30h | ✓ Conselho Centro – Castelo Branco
A aguardar confirmação do local, 12 de fevereiro, 10:00h | ✓ Conselho Trás-os-Montes – Mirandela
Auditório da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo |
| ✓ Conselho Baixo Alentejo – Vidigueira
Adega Cooperativa da Vidigueira, Cuba e Alito Bairro Industrial, 3 de fevereiro, 10:00h | ✓ Conselho Oeste – Bombarral
Salão Nobre da Câmara Municipal do Bombarral
13 de fevereiro, 10:00h | ✓ Instituto Politécnico de Bragança – Cruzeiro
Avenida 25 de Abril, 25 de fevereiro, 10:00h |



Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Beneficie deste serviço e informe-se!
Contacte-nos!

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

R. Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
www.cap.pt
21 7100000



Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Cofinanciado por:



Declaração de Existências de Galinhas Poedeiras

Durante o mês de fevereiro decorre o período obrigatório para efetuar a Declaração de Existências de Galinhas Poedeiras, que reporta os efetivos à data de 1 de fevereiro de 2025.

Todos os detentores de galinhas poedeiras ficam obrigados a declarar os efetivos.

A declaração de existências deve ser efetuada durante o mês de fevereiro pelo detentor, através do seguinte endereço de internet <https://avidec.dgav.pt>, ou, em alternativa em qualquer dos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais.

Estão isentos desta declaração:

- Os estabelecimentos de galinhas poedeiras com menos de 350 aves;
- Os estabelecimentos de criação de galinhas poedeiras reprodutoras.

As instruções estão disponíveis no portal da DGAV em Declaração de Existências.



Vinho Castelo do Rei é ouro no MUNDUS VINI Summer Tasting 2024

Aderente ao programa Portugal sou Eu desde 2021, a Mercadona possui um vasto portfólio de produtos certificados, entre eles os vinhos de marca própria. E foi precisamente sobre o mais recente certificado, o vinho Castelo do Rei Reserva, que se notabilizou num dos concursos de vinhos mais importantes a nível mundial.

É certo que os vinhos portugueses recebem frequentemente distinções e medalhas internacionais. Porém, a Mercadona realizou um feito histórico, quando conseguiu que um dos seus produtos portugueses, amplamente aprovado pelos seus clientes nacionais e a um preço bastante atractivo, fosse contemplado com uma medalha de ouro no concurso MUNDUS VINI Summer Tasting 2024, que decorreu em setembro, na Alemanha.

O júri distinguiu entre as 1600 referências, os vinhos que melhor se comportaram durante a prova de verão, e como resultado, Portugal passou a ocupar o 4.º lugar no ranking dos melhores países participantes, ao arrecadar 120 medalhas, das quais três de Grande Ouro, 71 de Ouro e 46 de Prata.



O Castelo do Rei Reserva, produzido e engarrafado pela Adega Herdade das Aldeias de Juromenha, em Elvas, em exclusivo para a Mercadona, é um branco, feito com uvas das castas Verdelho, Antão Vaz, Arinto, que dão origem a vinhos estruturados, firmes e encorpados e alguma acidez. Segundo a Mercadona, é uma boa opção para acompanhar pratos de peixe, mariscos e aves, e está à venda desde agosto de 2024 por 2,90€, tendo superado as expectativas de vendas.

Jorge Rita prepara último mandato na Associação Agrícola de São Miguel



Reeleito com 97% dos votos para um último mandato na presidência da Associação Agrícola de São

Miguel, Jorge Rita mostrou grande satisfação pela consciência dos associados “que com o seu voto fortalecem a agricultura enquanto atividade económica regional”, e por ao fim de 22 anos continuar a merecer a confiança de mais de 400 associados que acorreram às urnas. Dirigente desde 2003, Jorge Rita não esquece a sua primeira eleição em plena crise da BSE (encefalopatia espongiforme bovina), a “catástrofe” da doença “das vacas loucas” que levou ao embargo das exportações de carne de vaca entre 1998 e 2004 em Portugal. Também a decisão

européia de abolição das quotas leiteira encontrou o país e a região com enorme “falta de preparação” para lidar com a nova realidade.

Ao iniciar novo mandato, Jorge Rita garante que os objetivos são os que sempre marcaram a sua liderança como dirigente associativo: reivindicar a melhoria do rendimento dos agricultores açorianos e a obtenção de bons resultados nas negociações com a União Europeia para o próximo quadro comunitário de apoio, especificamente do POSEL.

12º Colóquio Nacional do Milho Figueira da Foz, 11 de fevereiro 2025

Principal cultura arvense semeada em Portugal, a produção de milho desempenha um papel extremamente relevante no ordenamento do território e no abastecimento da indústria agroalimentar do país.

A ANPRÓMIS - Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo já divulgou o Programa e abriu as Inscrições para o evento, que se realizará no Centro de Arte e Espetáculos da Figueira da Foz.

O programa do 12º Colóquio Nacional do Milho assenta em quatro pilares temáticos essenciais para o futuro da atividade em Portugal:

10:00 Importância da agricultura no desenvolvimento e na coesão do nosso território

12:00 Desafios técnicos da produção de milho em Portugal

-A importância do solo enquanto fator de sustentabilidade e produtividade

-As principais condicionantes técnicas da

produção de milho em Portugal

-A importância da silagem de milho na obtenção de um leite de qualidade

15:00 Desafios da União Europeia face à nova geopolítica mundial

16:30 Estratégia Água que Une: uma oportunidade ímpar para Portugal

Como atributo dos eventos da ANPRÓMIS, o leque de oradores convidados destaca-se pela competência e responsabilidade dos cargos que exercem, mas também pela diversidade técnica,

geográfica e política que representam.

MAIS INFORMAÇÕES:

www.anpromis.pt

12º Colóquio Nacional do Milho

11 Fev. '25

Figueira da Foz

Centro de Artes e Espetáculos (CAE)



A Direção geral de Alimentação e Veterinária comunicou a notificação de um foco de Febre Aftosa na Alemanha (uma das doenças mais contagiosas), numa exploração de búfalos aquáticos

localizada a norte de Berlim, com 20 animais criados em regime extensivo.

O foco levou à ativação do plano de contingência pelas autoridades alemãs, que estabeleceram zonas de restrição e aplicaram as medidas de controlo previstas no Regulamento Delegado (UE) 2020/687. Adicionalmente, foi decretada a suspensão da movimentação de ungulados por um período de 72 horas.

A Febre Aftosa é uma das doenças

mais contagiosas a afetar espécies de biungulados domésticos e selvagens, incluindo bovinos, ovinos, caprinos e suínos. A sua elevada capacidade de transmissão pode provocar impactos económicos e sanitários muito graves, representando um sério entrave ao comércio internacional. Não existe tratamento para esta doença e a vacinação é proibida na União Europeia, exceto em casos de emergência, conforme previsto no Regulamento Delegado (UE)

n.º 2023/361.

A DGAV apela ao rigoroso cumprimento das medidas de biossegurança em Portugal, essenciais para prevenir a introdução da doença no território nacional. As medidas incluem a desinfeção adequada de instalações, veículos e equipamentos, o controlo do movimento de animais e a vigilância permanente de sinais clínicos que possam indicar a presença de Febre Aftosa.

Esta é uma doença de notificação

obrigatória para a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), para a União Europeia e para as autoridades nacionais, por isso tanto produtores como médicos veterinários, comerciantes e transportadores devem comunicar imediatamente qualquer suspeita aos serviços regionais e locais da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

A Febre Aftosa não se transmite aos humanos, pelo que não constitui risco para a saúde humana.